



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1294 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.033.000,00 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB . R\$ 540.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – FUNDEB R\$ 140.000,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 278.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 75.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.033.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12364 – Ensino Superior

123640006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123640006.2.003000 – Apoio a Estudantes Universitários

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – RP R\$ 10.000,00

12365 – Educação Infantil

27 – Desporto e Lazer

27812 – Desporto Comunitário

278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

278120006.2.031000 – Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – RP R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP R\$ 20.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 38.000,00
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.1.029000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Educação.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 200.000,00
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desporto – RP R\$ 8.000,00
123610006.2.030000 – Capacitação de Pessoal.
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP R\$ 2.000,00
123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FUNDEB 30% R\$ 340.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% R\$ 340.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.033.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1294	03/08/2022

ID: **18964**

CRC: **98A87195**

Processo: **1-1177/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **03/08/2022 10:45:28** Finalização: **03/08/2022 10:49:01**

Processo



Documento



MD5: **5DFB360E4674A492894AA0202E911842**

SHA256: **DCF10A0399883AA7A9B7D03F363C3B93E468B942B66757769E66773AF4CD3244**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.033.000,00 - SEMED

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	03/08/2022 10:45:28
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	03/08/2022 10:45:28
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	04/08/2022 08:37:38
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 18964 e o CRC 98A87195.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 205

Data da Publicação: 04/08/2022

Referência: [Lei Ordinária 1294 de 03/08/2022 \(ID 18964\)](#).

Processo Administrativo: 1177 / 2022

Ementa: LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.033.000,00 - SEMED

Corumbiara/RO, 04 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 04/08/2022 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19255** e o código verificador **43EAD3F1**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1294	03/08/2022	18964

Referência: [Processo nº 1-1177/2022](#).

Docto ID: 19255 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1294	10/08/2022	
ID: 1162		Processo	Documento
CRC: AA7F3344			
Processo: 2-4212/2022			
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner			
Criação: 10/08/2022 12:03:59	Finalização: 11/08/2022 09:40:20		

MD5: 539D9DC2F9B1F3414F2DCAA477A78B1F

SHA256: 8844F7EFE68A528FF7360954758E2653261E180163E3E91F563818549383B324

Súmula/Objeto:

LEI 1294/2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/08/2022 12:03:59
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/08/2022 12:03:59
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	11/08/2022 09:40:24
--------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1162 e o CRC AA7F3344.